



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
CNJP 32.858.383.0001-20

Departamento Legislativo
Recebido em
09/03/2021

Indicação 01/ 2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o regimento interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a realização de processo de sanitização e desinfecção dos arredores do Hospital Haydée de carvalho e todos os órgão publico pertencente ao município.

Tal medida se faz necessária tendo em vista o grande número de pessoas que têm circulado nos arredores do Hospital, seja em virtude da emergência, quanto da realização de consultas e outros serviços.

Plenário Ademar Rodrigues de Assis, em 09 de março de 2021

Kleber Guilherme Alves dos Santos Feitosa

KLEBER GUILHERME ALVES DOS SANTOS FEITOSA
VEREADOR